



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 20/05/2025 20:17:36.993 - PL261424
EMC 2919/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2919/2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 3.12. ao Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei.

Art.1º A Estratégia 3.12. ao Objetivo 3 do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 3.12. Fortalecer a capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação - **em especial das Secretarias Municipais de Educação** - para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256880107500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 6 8 8 0 1 0 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 26/05/2025 20:17:36.993 - PL261424
EMC 2919/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.2919/2025

JUSTIFICATIVA

A atuação nos processos de alfabetização de crianças, nos três primeiros anos do EF, basicamente das secretarias municipais de educação. Portanto, o fortalecimento deve ser direcionado a quem efetivamente tem a responsabilidade no território onde o processo acontece.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 19 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP

